



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 701/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação;

Considerando os formulários de requerimento de afastamento do país para atividade internacional (não capacitação),

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país dos servidores Marcelo Bender Machado e Lia Joan Nelson Pachalski, ocupantes do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para missão de trabalho com os parceiros do IFSul: Alamo Colleges nos Estados Unidos da América (EUA), Associação Nacional de Universidades Tecnológicas no México e LaSalle Colleges na Colômbia, no período de 26/03/2017 a 05/04/2017, nas cidades de San Antonio, Texas, nos EUA, Torreón e Cidade do México, no México e Bogotá na Colômbia, inclusive trânsito, com ônus, sem prejuízo de seus vencimentos.

Pelotas, 20 de março de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício